

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

**EDITAL**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL – SEPOL**, com sede na Rua da Relação nº 42, Centro, Rio de Janeiro, CEP. 20231-110, torna público, devidamente autorizado pelo Exmo. Secretário de Estado de Polícia Civil, Delegado de Polícia. Dr. Fernando Antônio Paes de Albuquerque, o Edital de Chamada Pública nº 01/2022 com o objetivo de selecionar profissionais para atuação eventual nas ações de educação no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL, entre dezembro de 2022 e dezembro de 2023, nos termos dos Decretos Estaduais nº 45.172/2015 e do Interventor Federal nº 033/2018, das Resoluções SESEG nº 871/2015, nº 884/2015 e nº 902/2015, e em observância às Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021. Processo nº SEI-360050/000550/2022.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa Banco de Talentos da SEPOL é uma ação gerenciada pela Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra – ACADEPOL da Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL e visa a promover o mapeamento, a seleção e a remuneração de profissionais que possuam formação e experiência para a atuação eventual nas diversas ações de educação desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL, de acordo com a demanda.

1.2 Os interessados em participar do processo seletivo, uma vez cadastrados, deverão disponibilizar as informações e documentação comprobatória (conforme as orientações contidas no item 6), no endereço eletrônico: <https://bancodetalentos.pcvil.rj.gov.br>, na sessão "Inscrições", durante o período estabelecido no Anexo II (Cronograma), optando pela(s) macrodisciplina(s) relacionada(s) à(s) função(ões) descrita(s) no item 3 deste Edital.

1.3 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção, designada por meio da Portaria ACADEPOL nº 1, de 14 de setembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ nº 178/22 de 23 de setembro de 2022, a atribuição de realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital de Chamada Pública, obedecendo aos pressupostos estabelecidos nas Resoluções SESEG nº 871/2015 e nº 884/2015.

**2 DO OBJETO**

2.1 O presente Edital de Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o exercício eventual das ações de educação no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL vinculadas às áreas de conhecimento integrantes do Planejamento Estratégico da ACADEPOL, a saber: Estado, Segurança Pública e Valorização Profissional; Fundamentos e Técnicas de Investigação Criminal; Inteligência Policial e Sistemas de Informação; Protocolos e Táticas Operacionais Policiais; Gestão em Segurança Pública, para as funções de Professor/Instrutor, entre outubro de 2022 e outubro de 2023.

2.2 As vagas destinadas para as funções de Professor/Instrutor das áreas de conhecimentos acima mencionadas, com suas respectivas macrodisciplinas, serão ofertadas de acordo com o quadro do Anexo I.

**3 DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

3.1 **PROFESSOR/INSTRUTOR** – Preparar e ministrar aulas, nas modalidades presencial e a distância, efetuar registros burocráticos e pedagógicos e participar das atividades educativas promovidas pela SEPOL.

**4 DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES**

4.1 A seleção para as funções de Professor/Instrutor observará as especificidades de cada macrodisciplina, considerando as exigências de qualificação profissional previstas no quadro de Critérios de Seleção que integra o presente Edital, disponível no site do Programa Banco de Talentos da SEPOL (<https://bancodetalentos.pcvil.rj.gov.br>).

**5 DA REMUNERAÇÃO**

5.1 A remuneração das funções acima previstas ocorrerá segundo a função e a unidade de medida, de acordo com a Tabela I do Decreto nº 45.172/2015.

**Tabela I - Funções e unidades de medida**

Função	Unidade de remuneração	Valor da remuneração
Professor	Hora-aula	R\$ 65,00 h/a base
Instrutor	Hora-aula	R\$ 65,00 h/a base

5.2 Os servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente das Secretarias de Estado de Polícia Civil (SEPOL) ou de Polícia Militar (SEPM) do Estado do Rio de Janeiro receberão por meio de Gratificação, enquanto os servidores inativos e/ou aposentados dos quadros de pessoal da SEPOL ou da SEPM ou profissionais não pertencentes aos quadros receberão por meio de Retribuição, de acordo com o art. 15º, do Decreto Estadual nº 45.172/2015.

5.3 As ações de educação previstas no Artigo 3º, do Decreto Estadual nº 45.172/2015, executadas por servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente das Secretarias de Estado de Polícia Civil (SEPOL) ou de Polícia Militar (SEPM), não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade a qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária.

5.4 Fica limitado em, no máximo, 20 (vinte) horas ou horas-aula semanais o quantitativo de carga horária a ser assumida em ações de educação por servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da SEPOL ou da SEPM, cabendo a sua chefia imediata o controle do cumprimento desta norma.

5.5 Os servidores ativos dos quadros da SEPOL ou da SEPM poderão perceber remuneração pelas ações de educação executadas no período de férias ou de licença concedida a título de prêmio, estando excluídas quaisquer outras modalidades de licença.

5.6 As ações de educação executadas por servidores inativos e/ou aposentados dos quadros da SEPOL ou da SEPM ou profissionais não pertencentes aos quadros não poderão ultrapassar o equivalente a 360 (trezentas e sessenta) horas ou horas-aula anuais, salvo em razão de excepcionalidade, quando poderá ser autorizado o acréscimo de, no máximo, o dobro, desde que devidamente justificado e previamente aprovado pelas instâncias competentes da SEPOL.

5.7 A função de Professor/Instrutor será remunerada com base no valor da hora-aula atribuído a partir da comprovação documental da formação acadêmica, anexada no ato de cadastramento dos profissionais no site do Programa Banco de Talentos da SEPOL por meio de arquivos em PDF de diplomas (frente e verso) da conclusão de cursos de Ensino Médio, Graduação, Pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado/Pós Doutorado, percebendo, respectivamente, 80%, 100%, 110%, 120%, 130% do valor da hora-aula base, conforme Tabela I do item 5.1.

Titulação	Valor da hora/aula (R\$)	Percentual da hora/aula base
Ensino Médio	52,00	80%
Graduação	65,00	100%
Pós-graduação (Especialização) <sup>1</sup>	71,50	110%
Mestrado <sup>1</sup>	78,00	120%

Doutorado/Pós-doutorado <sup>1</sup>	84,50	130%
--------------------------------------	-------	------

<sup>1</sup>Válido para cursos devidamente reconhecidos pela CAPES/MEC e com carga horária mínima de 360h/a.

**5.8** Os valores percebidos pelos profissionais terão como referência o maior grau de escolaridade apresentado no momento da seleção e, para os profissionais ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da SEPOL ou da SEPM, será considerada a escolaridade cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH-RJ), sendo de responsabilidade do servidor ativo a atualização do seu cadastro junto aos setores competentes.

## **6 DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** Os interessados em participar do processo de seleção de que trata o presente Edital de Chamada Pública deverão ter seus currículos cadastrados no site do Banco de Talentos da SEPOL, por meio do endereço (<https://bancodetalentos.pcivil.rj.gov.br>), assim como deverão atender aos Critérios de Seleção do presente Edital, de acordo com a(s) função(ões) e macrodisciplinas para a(s) qual(is) desejam candidatar-se.

**6.2** Uma vez cadastrado, o candidato deverá inscrever-se para o processo seletivo no período estabelecido no Anexo II (Cronograma) do presente Edital, manifestando o seu interesse.

**6.3** Na sessão "Inscrições", o candidato deverá selecionar o Edital de Chamada Pública aberto do qual deseja participar, indicando a(s) macrodisciplina(s) para a(s) qual(is) deseja candidatar-se e função(ões) descritas(s) no item 3 deste Edital.

**6.4** Somente será aceita inscrição do candidato que manifestar o interesse em pelo menos uma das opções apresentadas, bem como aceitar os termos descritos neste Edital.

**6.5** O candidato somente poderá alterar as informações cadastradas durante o período de inscrições, cujo encerramento impede modificações posteriores de qualquer natureza.

**6.6** Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, devendo, portanto, ser corretamente cadastradas e anexados os respectivos documentos comprobatórios exigidos.

**6.7** O cadastramento dos candidatos e sua inscrição não implicarão na seleção ou na contratação do profissional cadastrado.

## **7 DAS FASES DE SELEÇÃO**

**7.1** Serão analisadas as informações e anexos inseridos pelos profissionais cadastrados no Programa Banco de Talentos da SEPOL que manifestaram interesse em participar da seleção.

**7.2** As informações e respectiva documentação comprobatória serão submetidas à avaliação e serão pontuadas conforme disposto nas Tabelas de Pontuação no Anexo III.

**7.3** A avaliação dos candidatos ocorrerá de acordo com as seguintes fases:

**Fase 1** – Análise dos critérios mínimos exigidos no presente edital de chamada pública, de caráter eliminatório, presentes nos Critérios de Seleção;

**Fase 2** – Classificação dos candidatos, conferindo-lhes a pontuação baseada nos Critérios de Seleção;

**Fase 3** – Divulgação do resultado da classificação dos candidatos;

**Fase 4** – Interposição de recursos da Classificação dos candidatos;

**Fase 5** – Divulgação do resultado dos recursos e do Resultado Final.

**7.4** A conclusão do Ensino Médio é condição prévia para que qualquer candidato seja avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção.

## **8 DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA**

**8.1** Serão analisadas exclusivamente as informações registradas e a documentação anexada ao cadastro do candidato no site do Programa Banco de Talentos da SEPOL, não sendo, portanto, aceitos documentos entregues presencialmente ou os que já foram apresentados em seleções anteriores.

**8.2** O candidato poderá anexar, por meio eletrônico, as informações referentes à identificação pessoal, experiência profissional, às formações escolar, acadêmica e profissional, e às publicações, da forma que segue:

**a)** Documento de identificação pessoal com foto;

**b)** Documento com identificação do CPF;

**c)** Formação Escolar: diploma ou certificado de conclusão, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo esse necessário apenas para os candidatos que não possuem formação acadêmica completa;

**d)** Formação Acadêmica: diploma(s) registrado(s) ou certidão(ões) de conclusão, expedido(s) por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil;

**e)** Formação Profissional em Segurança Pública: certificado(s) ou documento(s) equivalente(s) emitido pelo órgão e/ou instituição promotora, com informações da data ou período de realização e carga horária total;

**f)** Formação Complementar: certificado(s) ou documento(s) equivalente(s), expedido(s) pela instituição promotora, com informações da data e/ou período de realização e carga horária total;

**g)** Experiência Profissional: comprovante da instituição onde trabalhou, contendo cargo e/ou função, período de atuação e atividade realizada;

**h)** Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Policial: comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como Professor, Instrutor ou Monitor, carga horária executada e período de atuação;

**i)** Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino em Geral: comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, curso, função executada como Professor, Instrutor ou Monitor, carga horária executada e período de atuação.

**8.3** A Experiência Profissional de que trata a letra "h" do item 8.2 também poderá ser comprovada através de anexos da publicação da experiência docente e/ou de monitoria em Boletim da SEPOL e/ou da SEPM, contendo informações da instituição de ensino, curso, disciplina ministrada, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação.

**8.4** Para os cursos de Pós-Graduação stricto sensu em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, acompanhada do histórico escolar, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

**8.5** Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

**8.6** Para os cursos de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização serão aceitos somente o anexo do certificado ou certidão expedida por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

**8.7** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a informação ou documentação anexada forem apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.

**8.8** Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

**8.9** Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de fraude, falsidade em informação ou em documentação anexada pelo candidato, a ação será considerada sem efeito, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como, desencadeada a responsabilização cível, se couber.

**8.10** A Comissão de Avaliação e Seleção não se responsabilizará por informações ou anexos não cadastrados devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

## DA PONTUAÇÃO

**9.1** Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção atribuir pontuação aos currículos dos candidatos conforme o disposto no **Anexo III** (Tabelas de Pontuação) do presente Edital de Chamada Pública.

**9.2** Somente serão pontuadas as informações cadastradas e documentação anexada ao site do Programa Banco de Talentos da SEPOL e que estejam de acordo com os critérios exigidos para a função de educação descritos nos critérios de seleção. Somente serão pontuados os diplomas, certificados ou declarações com a carga horária discriminada.

**9.3** Para o candidato que atender aos critérios mínimos, será elaborado laudo com indicação da pontuação atribuída ao mesmo.

**9.4** O laudo será entregue aos candidatos que o solicitarem formalmente, pessoalmente ou aos seus procuradores devidamente constituídos por instrumento particular de procuração, específico para este fim.

**9.5** Para efeito de pontuação serão considerados<sup>1</sup>:

**a)** Formação Acadêmica – até 2 (dois) títulos de graduação/tecnólogo, até 2 (dois) títulos de cursos de especialização, apenas 1 (um) título de mestrado e apenas 1 (um) título de doutorado/pós-doutorado;

**b)** Formação Profissional em Segurança Pública – até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de mais de 120h, desde que estejam relacionados à disciplina de inscrição;

**c)** Formação Complementar – até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos mais de 120h, desde que estejam relacionados à disciplina de inscrição;

**d)** Experiência Profissional – até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Policial enquanto Professor ou Instrutor, até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Geral enquanto Professor ou Instrutor e até 5 (cinco) anos completos de experiência profissional geral solicitada no critério de seleção.

**9.6** Para experiência profissional na área de ensino será considerada apenas 1 (uma) experiência comprovada por ano civil, que corresponde ao período de 12 (doze) meses, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 1º de janeiro, cuja carga horária mínima seja de 20h/a (vinte horas-aula) ou cujo período de atuação na função seja de, no mínimo, de 5 (cinco) dias corridos.

**9.7** Para experiência profissional geral será considerada 1 (uma) experiência a comprovação de atividade realizada ao longo de 12 (doze) meses consecutivos, desde que relacionada à área da disciplina.

**9.8** O título de conclusão do Ensino Médio não tem efeito de pontuação, sendo porém, necessária sua anexação no site para os candidatos que não possuem ensino superior completo por meio do título de conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou comprovante de matrícula em curso superior em andamento.

## 10 DO RESULTADO PARCIAL

**10.1** Terminadas as Fases 1, 2 e 3, será divulgado, em data estabelecida no **Anexo II** (Cronograma) e no site do Programa Banco de Talentos da SEPOL (<https://bancodetalentos.pcivil.rj.gov.br>), o Resultado Parcial da presente seleção, contendo a relação dos candidatos, por função e disciplina, e respectiva pontuação em ordem decrescente.

**10.2** No caso de empate adotar-se-ão, sequencialmente, a partir do laudo do candidato, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na experiência profissional;
- b) Maior pontuação nos títulos acadêmicos; e
- c) Maior idade, de acordo com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003.

## 11 DA ELIMINAÇÃO

**11.1** Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações:

**I** - De acordo com o Art. 37 da Resolução SESEG nº 871, de 16 de abril de 2015:

- a)** Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja, incompatível com os princípios da Administração Pública;
- b)** Quando o currículo cadastrado no site do Banco de Talentos da SEPOL não apresentar os requisitos mínimos informados;
- c)** Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital de chamada pública.

**11.2** Quando da divulgação do Resultado Final, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarão na listagem divulgada.

**11.3** No caso da eliminação pelo motivo expresso na letra "a" do item **12.1**, o candidato deverá ser notificado da decisão por meio eletrônico, endereçado pela Comissão ao seu e-mail cadastrado no site do Programa Banco de Talentos da SEPOL.

## 12 DOS RECURSOS

**12.1** Contra o resultado Parcial do processo de seleção, o candidato não selecionado, que questione a pontuação a ele atribuída, ou que for eliminado do processo, poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação de Seleção, no prazo de 3 (três) dias úteis, em data prevista no **Anexo II** (Cronograma).

**12.2** Os recursos deverão ser interpostos no Serviço de Coordenação e Registro Escolar – SCERE/ACADEPOL, situada na Rua Frei Caneca, 162, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20211-040, pessoalmente pelo candidato ou por seu representante, sendo obrigatória a apresentação do formulário (Anexo III da Resolução SESEG nº 871/2015, modificado pelo art. 6º da Resolução SESEG nº 884/2015) e também disponível pelo site do Programa Banco de Talentos da SEPOL, devidamente assinado pelo candidato e anexadas as cópias dos documentos que fundamentam a solicitação.

**12.3** A Comissão de Avaliação de Seleção julgará os recursos interpostos em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do encerramento do período de interposição de recursos, e seu resultado será divulgado no site do Programa Banco de Talentos da SEPOL e publicado posteriormente em DOERJ.

## 13 DO RESULTADO

**13.1** O resultado será divulgado na data prevista no **Anexo II** (Cronograma), contendo a relação dos candidatos aprovados e respectiva pontuação, por função e disciplina.

**13.2** O resultado será divulgado no site do Programa Banco de Talentos da SEPOL (<https://bancodetalentos.pcivil.rj.gov.br>) e no DOERJ.

## 14 DA CONVOCAÇÃO

**14.1** A convocação dos candidatos selecionados respeitará a ordem de classificação e a disponibilidade dos candidatos selecionados para cada uma das ações educacionais previstas no calendário acadêmico, a serem realizadas pela Academia Estadual de Polícia Civil Sylvio Terra – ACADEPOL, da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, conforme a demanda.

**14.2** O candidato selecionado para as disciplinas práticas deverá apresentar sua condição sanitária sem restrições, desde a sua convocação até o término das instruções da disciplina.

## 15 DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

**15.1** Os candidatos selecionados para as funções de professor ou instrutor deverão ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 2 (duas) horas consecutivas de trabalho.

## 16 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto deste edital, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Orçamentária do ano corrente.

16.2 Os servidores ativos dos quadros da SEPOL ou da SEPM receberão por meio de gratificação – Gratificação por Desempenho das Ações Formativas – GDAFAE, a cargo dos setores de pagamentos das respectivas instituições de vínculo do servidor.

16.3 O pagamento do profissional que não pertence ao quadro de pessoal da SEPOL ou da SEPM e os inativos do quadro de pessoal da SEPOL e da SEPM serão remunerados por meio de retribuição, na forma da legislação regente.

16.4 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## 17 DA VIGÊNCIA

17.1 O presente edital será válido entre dezembro de 2022 e dezembro de 2023, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por até prazo de 12 (doze) meses.

17.2 O profissional selecionado poderá ser convocado para atuar na função para a qual foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

## 18 DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, em qualquer caso, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.2 A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229, da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

18.3 Na contagem do prazo de validade deste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

18.4 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração falsa.

18.5 Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I	QUADRO DE MACRODISCIPLINAS
ANEXO II	CRONOGRAMA
ANEXO III	TABELAS DE PONTUAÇÃO
ANEXO IV	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

18.6 A homologação do resultado não importará direito à contratação.

18.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, com auxílio da Comissão de Avaliação e Seleção.

18.8 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este certame, contratação e execução dele decorrentes.

### ANEXO I – QUADRO DE MACRODISCIPLINAS

BANCO DE TALENTOS DA SEPOL		
PLANEJAMENTO DE HORAS-AULA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
EIXO TEMÁTICO	MACRODISCIPLINA	Carga horária
HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES POLICIAIS	HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES POLICIAIS	44
SOCIOLOGIA, CRIMINOLOGIA E DIREITOS HUMANOS	SOCIOLOGIA	44
	CRIMINOLOGIA	96
REGIME ADMINISTRATIVO E JURÍDICO-DISCIPLINAR	DIREITOS HUMANOS	240
	REGIME JURÍDICO	106
RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE NO ATENDIMENTO	DIREITOS E VANTAGENS	32
	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	13
SAÚDE DO TRABALHADOR E SEGURANÇA NO TRABALHO	QUALIDADE NO ATENDIMENTO	11
	SAÚDE DO TRABALHADOR	22
METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO	SEGURANÇA NO TRABALHO	44
	METODOLOGIA GERAL DE INVESTIGAÇÃO	73
	LOCAL DE CRIME E CADEIA DE CUSTÓDIA	64
	TÉCNICAS DE ENTREVISTA COM LINGUAGEM NÃO VERBAL	75
	ENTREVISTA COGNITIVA, TÉCNICAS DE DEPOIMENTO E RECONHECIMENTO PESSOAL	63
	DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	55
	METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE ORCRIM	95
	METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS E DESAPARECIDOS	107
	METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE DROGAS, ARMAS, ROUBOS E FURTOS,	55
	METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE ROUBO DE CARGAS E VEÍCULOS	55
	METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE FRAUDES E CRIMES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO	55
	METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS	55
	METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE CYBERCRIMES	55
	METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	71
METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	123	
METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO EM CRIMES DE INTOLERÂNCIA	55	
OUTRAS METODOLOGIAS	69	
SISTEMAS DE INVESTIGAÇÃO ESPECIALIZADOS	FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (PRISÕES	118

	CAUTELARES)	
	FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (BUSCA E APREENSÃO)	118
	FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (BUSCA EXPLORATÓRIA, AÇÃO CONTROLADA, INFILTRAÇÃO DE AGENTES)	116
	FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (COLABORAÇÃO PREMIADA).	116
	FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA E DE DADOS, CAPTAÇÃO AMBIENTAL).	116
	FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA)	118
	FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (TÉCNICAS DE PESQUISA EM FONTES ABERTAS E REDES SOCIAIS).	126
COMUNICAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	REDAÇÃO POLICIAL E RADIOCOMUNICAÇÃO	520
	FORMALIZAÇÃO DE ATOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1252
	SISTEMA DE CONTROLE OPERACIONAL (SCO)	1250
	SISTEMA SEI	500
POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	MEDICINA LEGAL	216
	CRIMINALÍSTICA	480
	PAPIOSCOPIA	84
	GENÉTICA FORENSE	264
	SISTEMA SPT	44
INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	700
BUSCA ELETRÔNICA	BUSCA ELETRÔNICA	225
ANÁLISE DE VÍNCULOS	ANÁLISE DE VÍNCULOS	226
CONTRAINTELIGÊNCIA	CONTRAINTELIGÊNCIA	116
OPERAÇÕES EM INTELIGÊNCIA	OPERAÇÕES EM INTELIGÊNCIA	112
ANÁLISE DE RISCOS	ANÁLISE DE RISCOS	2
ARMAMENTO E TIRO	FUNDAMENTOS DO TIRO	10572
	BALÍSTICA	560
	TIRO TÁTICO DE PISTOLA	12596
	TIRO TÁTICO DE FUZIL	5980
	ARTEFATOS EXPLOSIVOS	1575
TÁTICAS POLICIAIS	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	5016
	ABORDAGEM DE PESSOAS E VEÍCULOS	1312
	OPERAÇÕES URBANAS EM ÁREAS DE RISCO	1936
	OPERAÇÕES MARÍTIMAS RIBEIRINHAS	1768
	BUSCA EM AMBIENTE CONFINADO	1624
	OPERAÇÕES AEROPOLICIAIS	3456
	GERENCIAMENTO DE CRISE	976
	COMBATE VEICULAR	1024
	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO	2275
EDUCAÇÃO FÍSICA E DEFESA PESSOAL POLICIAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	1283
	DEFESA PESSOAL POLICIAL	2420
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	96
GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA	GESTÃO DE PESSOAS	88
	LIDERANÇA	108
GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS	GESTÃO DE PROJETOS	63
	GESTÃO DE PROCESSOS	61
IMAGEM INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL	IMAGEM INSTITUCIONAL	50
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	44
ANÁLISE CRIMINAL	INTRODUÇÃO À ANÁLISE CRIMINAL	40
	GEORREFERENCIAMENTO	30
	ANÁLISE DE CENÁRIOS	30
	SISTEMA INTEGRADO DE METAS	10
GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO	GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO	90
	ESTÁGIO	1716

#### ANEXO II – CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrições	17.10.2022 a 24.10.2022
Análise preliminar das informações e documentação	25.10.2022 a 22.11.2022
Divulgação do Resultado Preliminar	25.11.2022
Interposição de recursos	28.11.2022 a 30.11.2022
Divulgação do resultado de recursos e Resultado Final no site do Programa Banco de Talentos da SEPOL	07.12.2022

#### ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
<b>FORMAÇÃO</b>			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Graduação/Tecnólogo	05	02	10

Curso de Especialização*		10	02	20
Mestrado *		20	01	20
Doutorado/Pós-Doutorado *		30	01	30
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral **		05	05	25
<b>PUBLICAÇÃO</b>				
Publicação	Artigo científico	00	00	00
	Manual na área de Segurança Pública	00	00	00
	Livro – autoria e co-autoria	00	00	00

\*Cursos de Extensão devidamente reconhecidos pela CAPES/MEC.

\*\*Experiência profissional geral desde que relacionada a área da macrodisciplina de inscrição.

#### ANEXO IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

MACRODISCIPLINAS	Ementa	FORMAÇÃO ACADÊMICA e PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
<b>HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES POLICIAIS</b>	Introdução Histórica; Eventos Marcantes da História Policial e Polícia Civil como garantidora dos direitos humanos e da cidadania.	<b>Graduação em Direito ou História E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina</b>
<b>SOCIOLOGIA</b>	Punir: ato civilizatório e necessário? Quem punir, como punir e o que punir? Definições de crime; Crime: quem define o que é ou não? Pensamento sociológico clássico.	<b>Graduação em Direito ou Sociologia</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina</b>
<b>CRIMINOLOGIA</b>	Criminologia, conceito, objetos, métodos e funções; O princípio da secularização – análise pré-moderna e contemporânea do paradigma inquisitorial; O autor do delito frente ao paradigma etiológico; Raízes da ideologia da Defesa Social. Microcriminologia: teorias biológicas, psicológicas e psiquiátricas; teorias da aprendizagem; teoria da socialização deficiente (teorias ecológicas da Escola de Chicago; teoria dos lares destroçados (Broken Homes); teoria da associação diferencial; teoria da subcultura e neutralização. Macrocriminologia: teoria da estrutura social defensiva; teoria da anomia; A Teoria do Etiquetamento ou da Rotulação – presente e futuro; O paradigma da reação social – a grande transformação. Teorias das penas, destacando a questão da ressocialização; A Criminologia crítica frente ao paradigma da neo-criminalização: neo-retributivismo; teoria das janelas quebradas (Broken Windows), tolerância zero, prevenção situacional, Direito Penal do inimigo, teorias da pena; Política criminal. Estatística criminal. Mapeamento criminológico. Prevenção criminal; Políticas criminais alternativas: minimalismo, abolicionismo, justiça restaurativa, garantismo, descriminalização, reparação do dano e medidas de segurança; Vitimologia e vitimodogmática: pesquisas de vitimização; a histórica "neutralização" da vítima no processo penal; delitos sem vítima; vitimologia e vitimodogmática.	<b>Graduação em Direito ou Sociologia</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina</b>
<b>DIREITOS HUMANOS</b>	A construção dos direitos humanos; As dimensões dos direitos humanos fundamentais; Tráfico de pessoas, as minorias e os grupos vulneráveis; Orientação sexual e Direitos Humanos; Gênero e segurança das Mulheres; Criança, Adolescente e Idoso; Homofobia e Direitos LGTB e Intolerância Racial.	<b>Graduação em Direito</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina</b>
<b>REGIME JURÍDICO-</b>	Conceitos e princípios; Código de ética Policial;	<b>Graduação em Direito</b>	<b>Docência em</b>

<b>DISCIPLINAR</b>	Deveres e responsabilidades funcionais; Tipologia e apuração de transgressões disciplinares e Penas Disciplinares.	<b>E</b> <b>Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>DIREITOS E VANTAGENS FUNCIONAIS</b>	<b>Regulamentação na SEPOL; Direitos e vantagens; Pasta de assentamento funcional.</b>	<b>Graduação em Direito</b> <b>E</b> <b>Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>RELAÇÕES INTERPESSOAIS</b>	Relacionamento interpessoal e o autoconhecimento; Liderança, poder e autoridade; Relacionamento interpessoal e o grupo; Comunicação e Motivação.	<b>Graduação em qualquer área</b> <b>E</b> <b>Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina</b>
<b>QUALIDADE DE ATENDIMENTO</b>	Conceito de cliente; Conceito prestador de serviços; Conceitos de qualidade e qualidade no atendimento; Conceito de atendimento; Procedimentos e técnicas de atendimento; Estratégias que ampliam as relações interpessoais.	<b>Graduação em qualquer área</b> <b>E</b> <b>Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina</b>
<b>SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	Introdução Identificação do perfil de saúde do profissional de segurança pública; Consscientização das exigências e da natureza do trabalho policial; Conceitos de inteligência emocional, medos, reações fisiológicas ao estresse e habilidades preventivas, conceito de trabalho em equipe, conceito de liderança com relação ao processo de prevenção de acidentes e de segurança no trabalho; Identificação das condições de adoecimento no trabalho e desenvolvimento de atitudes preventivas com noções de medicina do trabalho; Diferenciação, conceituação e identificação ato inseguro e condição insegura no trabalho; Conceito de risco no trabalho, fatores limitadores dos conceitos prevencionistas no trabalho; Causas de ocorrência de acidentes e incidentes, como evitá-los; Comportamento ideal para o trabalho, como desenvolver equipes e como trabalhar sob pressão, sem comprometer a saúde física e mental; Métodos de prevenção de doenças, de atendimento em situações de crise com técnicas de segurança do trabalho e utilização de EPIs; Desadaptação e processo de adoecimento, conceitos de transferência e contratransferência, conhecer as doenças mais frequentes no trabalho policial, fenômenos compensatórios e problemas relacionados ao uso e abuso de álcool e outras drogas; Processo de adoecimento no trabalho versus violência doméstica; Assédio Moral, assédio sexual conceitos, prevenção e atitudes frente ao processo de adoecimento do ambiente profissional; Adoção de práticas de saúde preventiva: atividades de lazer, alimentação equilibrada, atividades físicas e práticas saudáveis, desenvolvimento de habilidades extraprofissional, técnicas de relaxamento e reflexão para atuação em situações do cotidiano.	<b>Graduação em qualquer área</b> <b>E</b> <b>Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina</b>
<b>SEGURANÇA NO TRABALHO</b>	O homem um ser biopsicossocial; A natureza do trabalho do profissional da área de segurança pública: consciência da natureza e das exigências do seu trabalho; Relações de poder no trabalho e repercussões na saúde do profissional e no ambiente familiar: assédio moral, assédio sexual, relações de subordinação hierárquica, violência no ambiente de trabalho; Qualidade de vida: fundamentos e importância; Noções de medicina e segurança do trabalho; Equipamentos de proteção (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC); Prevenção de doenças do trabalho e doenças profissionais; Fisiologia do estresse e diagnóstico precoce; Ergonomia aplicada ao profissional de segurança pública, tanto no campo operacional como no administrativo e Hábitos de vida como prevenção de saúde geral.	<b>Graduação em qualquer área</b> <b>E</b> <b>Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina</b>
<b>METODOLOGIA GERAL DE INVESTIGAÇÃO</b>	Introdução à Investigação Policial; A Investigação Policial no Local de Crime; A Inteligência de Segurança Pública e a Investigação Policial; Fontes de Consulta na Investigação; Técnicas Preliminares de Investigação; Coleta de Dados e Informações na Investigação; Interceptação das Comunicações e Análise/Interpretação e Gestão de Dados.	<b>Graduação em qualquer área</b> <b>E</b> <b>Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos</b>
<b>LOCAL DE CRIME E CADEIA DE CUSTÓDIA</b>	Conceito, base legal e requisitos. Preservação de local e custódia da prova. Fiabilidade da prova. Procedimentos operacionais padrão de local de crime e	<b>Graduação em qualquer área</b> <b>E</b> <b>Curso de Formação</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina</b>

	Atuação de equipe multidisciplinar em local de crime.	<b>Profissional (CFP) da SEPOL</b>	ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos
<b>TÉCNICAS DE ENTREVISTA COM LINGUAGEM NÃO-VERBAL</b>	Introdução à neurociência e comportamento. Ciências soft e ciências hard; Emoções primárias. Expressões predominantes; Captação e análise de emoções; Linguagem não-verbal involuntária: facial, gestual, postural, movimento dos olhos e mitos. Comunicação Interpessoal; Expressões faciais e A química do medo e da raiva e falhas de interpretações nas oitivas.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos</b>
<b>ENTREVISTA COGNITIVA E TÉCNICAS DE DEPOIMENTO E RECONHECIMENTO</b>	Metodologia de entrevista cognitiva na investigação criminal; Técnicas de depoimento testemunhal, reconhecimento de pessoas e objetos; Etapas da entrevista; Investigação criminal e a psicologia do testemunho; Características da memória humana. Processos de memorização: estímulo, codificação, armazenamento e recuperação; Fatores de influência nos processos de recuperação da memória e Reminiscência e falsas memórias.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos</b>
<b>DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	Método Peace: Planejamento e preparação; Rapport; Relato Livre; Clarificação e Encerramento.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos</b>
<b>METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE ORCRIM</b>	Introdução à Investigação Policial; A Investigação Policial no Local de Crime; A Inteligência de Segurança Pública e a Investigação Policial; Fontes de Consulta na Investigação; Técnicas Preliminares de Investigação; Coleta de Dados e Informações na Investigação; Interceptação das Comunicações e Análise/Interpretação e Gestão de Dados voltadas para a investigação de Organizações Criminosas.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos</b>
<b>METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS E DESAPARECIDOS</b>	Introdução à Investigação Policial; A Investigação Policial no Local de Crime; A Inteligência de Segurança Pública e a Investigação Policial; Fontes de Consulta na Investigação; Técnicas Preliminares de Investigação; Coleta de Dados e Informações na Investigação; Interceptação das Comunicações e Análise/Interpretação e Gestão de Dados voltadas para a investigação de Homicídios e pessoas desaparecidas.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos</b>
<b>METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE DROGAS, ARMAS, ROUBOS E FURTOS</b>	Introdução à Investigação Policial; A Investigação Policial no Local de Crime; A Inteligência de Segurança Pública e a Investigação Policial; Fontes de Consulta na Investigação; Técnicas Preliminares de Investigação; Coleta de Dados e Informações na Investigação; Interceptação das Comunicações e Análise/Interpretação e Gestão de Dados voltadas para a investigação Tráfico de drogas, armas, roubos e furtos.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE ROUBO DE CARGAS E VEÍCULOS</b>	Introdução à Investigação Policial; A Investigação Policial no Local de Crime; A Inteligência de Segurança Pública e a Investigação Policial; Fontes de Consulta na Investigação; Técnicas Preliminares de Investigação; Coleta de Dados e Informações na Investigação; Interceptação das Comunicações e Análise/Interpretação e Gestão de Dados voltadas para a investigação de roubo de cargas e veículos.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE FRAUDES E CRIMES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO</b>	Introdução à Investigação Policial; A Investigação Policial no Local de Crime; A Inteligência de Segurança Pública e a Investigação Policial; Fontes de Consulta na Investigação; Técnicas Preliminares de Investigação; Coleta de Dados e Informações na Investigação; Interceptação das Comunicações e Análise/Interpretação e Gestão de Dados voltadas para a investigação de fraudes e crimes nas relações de consumo.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS</b>	Introdução à Investigação Policial; A Investigação Policial no Local de Crime; A Inteligência de Segurança Pública e a Investigação Policial; Fontes de Consulta na Investigação; Técnicas Preliminares de Investigação; Coleta de Dados e Informações na Investigação; Interceptação das Comunicações e Análise/Interpretação e Gestão de Dados voltadas para a investigação de crimes ambientais.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE CYBERCRIMES</b>	Introdução à Investigação Policial; A Investigação Policial no Local de Crime; A Inteligência de Segurança Pública e a Investigação Policial; Fontes de Consulta na Investigação; Técnicas Preliminares de	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos</b>

	Investigação; Coleta de Dados e Informações na Investigação; Interceptação das Comunicações e Análise/Interpretação e Gestão de Dados voltadas para a investigação de cybercrimes.	SEPOL	últimos 05 (cinco) anos OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER</b>	Introdução à Investigação Policial; A Investigação Policial no Local de Crime; A Inteligência de Segurança Pública e a Investigação Policial; Fontes de Consulta na Investigação; Técnicas Preliminares de Investigação; Coleta de Dados e Informações na Investigação; Interceptação das Comunicações e Análise/Interpretação e Gestão de Dados voltadas para a investigação de violência contra a mulher.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da  SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos
<b>METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	Introdução à Investigação Policial; A Investigação Policial no Local de Crime; A Inteligência de Segurança Pública e a Investigação Policial; Fontes de Consulta na Investigação; Técnicas Preliminares de Investigação; Coleta de Dados e Informações na Investigação; Interceptação das Comunicações e Análise/Interpretação e Gestão de Dados voltadas para a investigação crimes cometidos contra crianças e adolescentes.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da  SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos
<b>METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO EM CRIMES DE INTOLERÂNCIA</b>	Introdução à Investigação Policial; A Investigação Policial no Local de Crime; A Inteligência de Segurança Pública e a Investigação Policial; Fontes de Consulta na Investigação; Técnicas Preliminares de Investigação; Coleta de Dados e Informações na Investigação; Interceptação das Comunicações e Análise/Interpretação e Gestão de Dados voltadas para a investigação de crimes de intolerância.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da  SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>OUTRAS METODOLOGIAS DE INVESTIGAÇÃO</b>	Introdução à Investigação Policial; A Investigação Policial no Local de Crime; A Inteligência de Segurança Pública e a Investigação Policial; Fontes de Consulta na Investigação; Técnicas Preliminares de Investigação; Coleta de Dados e Informações na Investigação; Interceptação das Comunicações e Análise/Interpretação e Gestão de Dados voltadas para a investigações especiais.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da  SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (PRISÕES CAUTELARES)</b>	Conceito e natureza jurídica; Base Constitucional; Tipos de prisão cautelar; Prisão em flagrante após lei 12.403/2011; Prisão temporária; Previsão Legal; Cabimento. Requisitos. Questões controvertidas. Prisão Preventiva. Previsão Legal; Cabimento. Requisitos. Questões Controvertidas. Prisão civil por dívida e a súmula vinculante 25 do STF.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da  SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (BUSCA E APREENSÃO)</b>	Conceito, base legal e requisitos; Objeto da busca e apreensão; Custódia da prova; Busca pessoal e domiciliar; A extensão do conceito de domicílio na medida de busca; Prisão em flagrante em buscas domiciliares; Busca exploratória; Encontros fortuitos em buscas e apreensão.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da  SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (BUSCA EXPLORATÓRIA, AÇÃO CONTROLADA E INFILTRAÇÃO DE AGENTES)</b>	Conceito, base legal e requisitos; Hipóteses de admissibilidade. Prazos e sigiliosidade; Responsabilidade penal. Operacionalização da ação controlada; Análise de cenários: comunicação prévia à autoridade judiciária, deflagração, observação, acompanhamento e desfecho; Ação controlada x entrega vigiada; Conjugação da ação controlada com infiltração de agentes e captação ambiental.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da  SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (COLABORAÇÃO PREMIADA)</b>	Conceito, base legal e requisitos; Premissas principais; Análise de necessidade e admissibilidade inicial; Esclarecimentos iniciais ao colaborador; Papel do Delegado de Polícia, do Ministério Público, do Defensor e do Juiz na colaboração; Colaboração premiada na fase de investigação criminal; Direitos e deveres do colaborador; Confrontação e custódia da prova na colaboração e Prazos, prêmios e efeitos da homologação da colaboração.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da  SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (INTERCEPTAÇÃO)</b>	Conceito, base legal e requisitos; Hipóteses de admissibilidade; Operacionalização; Análise de dados telefônicos e telemáticos; Custódia da prova; Prazos e Renovação e Transcrição e sigiliosidade.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos

<b>TELEFÔNICA, DE DADOS E CAPTAÇÃO AMBIENTAL)</b>		<b>SEPOL</b>	<b>OU</b> atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA)</b>	Conceito, base legal e requisitos; Hipóteses de admissibilidade; Operacionalização; RIF, sigilo bancário e fiscal.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (TÉCNICAS DE PESQUISA) EM FONTES ABERTAS E REDES SOCIAIS</b>	Introdução a inteligência de Fontes Abertas; Vertente nacional e Internacional de Fontes Abertas e suas divergências teóricas; Buscadores e Metabuscadores; Buscas em sites governamentais; Busca de telefones, placas e e-mails.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina ou correlata nos últimos 05 (cinco) anos OU atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>REDAÇÃO POLICIAL E RADIOCOMUNICAÇÃO</b>	Tipos de Discurso; Tipologia Textual; Qualidades do texto; <b>Redação Oficial</b> ; Produção textual. Comunicação Integrada; Comunicação via rádio; Formas e sistemas de acionamento; O papel das tecnologias de telecomunicações na qualidade dos serviços de Segurança Pública e Defesa Social; Normas que disciplinam o uso das telecomunicações no âmbito interno e externo da SEPOL; Equipamentos de telecomunicações em uso na SEPOL.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional</b>
<b>FORMALIZAÇÃO DE ATOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA</b>	Manual Prático de Polícia Judiciária; Atos de polícia judiciária e respectivos requisitos; Procedimentos policiais em espécie e seus documentos próprios; Atribuições e funções do policial civil; Procedimentos Policiais em espécie e seus documentos próprios.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de na área nos últimos 02 (dois) anos Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>SISTEMA DE CONTROLE OPERACIONAL (SCO)</b>	Aspectos teóricos do Sistema de Controle Operacional (SCO); Rotinas de GI; Rotinas de SESOP e Rotinas de SIP	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos</b>
<b>SISTEMA SEI</b>	Regulamentação do Uso de SEI; Usuários do SEI; Benefícios do SEI; Processos e documentos no SEI; Uso de dados; Níveis de acesso e Treinamento prático.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos</b>
<b>MEDICINA LEGAL</b>	Peritos e Perícias, documentos médico-legais, identificação médico-legal, tanatologia, traumatologia forense, sexologia forense, toxicologia forense, psiquiatria forense e pediatria forense.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos</b>
<b>CRIMINALÍSTICA</b>	Cadeia de Custódia em locais de perícia, isolamento, investigação e perícia, áreas e subáreas das perícias forenses, identificação, tratamento e armazenamento de vestígios, perícias em locais de homicídio, documentos legais da perícia criminal, laudos periciais, registros fotográficos, reprodução simulada, perícia em veículos e perícia em área de risco.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos</b>
<b>PAPILOSCOPIA</b>	Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais - SAIID, reagentes reveladores, Cadeia de Custódia de fragmentos de impressão digital, sistemas de classificação de impressões digitais, técnicas de confrontação de impressões digitais, Verificações de Pedidos de Identidade (PVI), documentos papiloscópicos e necropapiloscopia.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos</b>
<b>GENÉTICA FORENSE</b>	Coleta, análise e armazenamento de material biológico, cadeia de custódia aplicada à genética forense, DNA e seus estudos em casos de violência sexual e identificação cadavérica, Banco de Perfis Genéticos, a importância do DNA na busca por pessoas desaparecidas, genética forense em locais de crime, técnicas laboratoriais de Genética Forense e segurança no manuseio de material biológico.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos</b>
<b>SISTEMA SPT</b>	Requisição e importação de exames, confecção de laudos no SPT, tramitação de materiais, geração de peças, prontuários e relatórios.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos</b>

<b>INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA</b>	História da atividade de Inteligência; Apresentação da Subsecretaria de Inteligência; Conceitos de Inteligência de Segurança Pública (ISP); Características de ISP; Princípios de ISP e Valores, Ramos e Fontes de ISP.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Inteligência de Segurança Pública (CISP) OU Curso de Introdução à Atividade de Inteligência para Polícia Judiciária (CINPCERJ)</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>BUSCA ELETRÔNICA</b>	Conceito e utilização das ações de Reconhecimento, Vigilância, Recrutamento, Operacional, Infiltração, Desinformação, Provocação, Entrevista, Interrogatório, Interceptação Postal, Interceptação das Comunicações.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Inteligência de Segurança Pública (CISP) OU Curso de Introdução à Atividade de Inteligência para Polícia Judiciária (CINPCERJ)</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>ANÁLISE DE VÍNCULOS</b>	Fundamentos da ANAVIN e o emprego na atividade de polícia judiciária. Examinar os contatos e as ligações. Introdução ao Analys's Notebook (IBMi2). Diagramas, formatação, importação e análise de dados. Análise georeferenciada. Análise de casos.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Inteligência de Segurança Pública (CISP) OU Curso de Introdução à Atividade de Inteligência para Polícia Judiciária (CINPCERJ)</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>CONTRA-INTELIGÊNCIA</b>	Ramo da atividade de ISP que se destina a produção de conhecimentos para proteger a atividade. Concepção, responsabilidades, acesso, comprometimento, vazamento e segmentos.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Inteligência de Segurança Pública (CISP) OU Curso de Introdução à Atividade de Inteligência para Polícia Judiciária (CINPCERJ)</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>OPERAÇÕES EM INTELIGÊNCIA</b>	Fase do Ciclo de Produção de Conhecimento na qual as AI procuram obter dados necessários, realizando, metodologicamente e sistematicamente, ações que lhes possibilitem produzir conhecimento. Ações de Coleta, de Inteligência e Ações de Busca. Conceituação, ambiente operacional, alvo, elemento de operações, pessoal empregado nas operações de inteligência, controlador e rede.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Inteligência de Segurança Pública (CISP) OU Curso de Introdução à Atividade de Inteligência para Polícia Judiciária (CINPCERJ)</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>ANÁLISE DE RISCOS</b>	Termos e definições da ISO 31000/2009 e ISO 31010/2011. Fonte de risco (perigo). Normas internacionais de Análise de Risco com base nas ISOS 31000/2009 e ISO 31010/2011. Estrutura, processos e gestão de riscos. Metodologias de Análise de Riscos aplicadas à Segurança Pública. Tratamento dos riscos.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>FUNDAMENTOS DO TIRO</b>	Noções de balística; Armamento de dotação da SEPOL; Manutenção de armas de fogo; Utilização de equipamentos no desempenho da função policial; Regras de segurança no manuseio de arma de fogo e Uso de arma de fogo em ambiente urbano.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Formação de Instrutores de Tiro (SEPOL)</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 08 (oito) anos</b>
<b>TIRO TÁTICO DE PISTOLA</b>	Elementos Fundamentais do Tiro; Disparos de precisão; Resolução de panes em armas de fogo; Duplo tiro de defesa; Posições táticas de tiro; Uso velado de arma de Fogo e Identificação e utilização de barricadas em áreas urbanas.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Formação de Instrutores de Tiro (SEPOL)</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 08 (oito) anos</b>
<b>TIRO TÁTICO DE FUZIL</b>	Elementos Fundamentais do Tiro; Disparos de precisão; Resolução de panes em armas de fogo; Duplo tiro de defesa; Posições táticas de tiro; Uso velado de arma de Fogo e Identificação e utilização de barricadas em áreas urbanas.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Formação de Instrutores de Tiro (SEPOL)</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 08 (oito) anos</b>
<b>BALÍSTICA</b>	<b>Conceitos Gerais; Componentes das Munições;</b> Balística Interna; Balística Intermediária; Balística Externa; Balística Terminal; Hardwares Balísticos e Velocidade de Impacto X Incapacitação	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 08 (oito) anos</b>

		E Curso de Formação de Instrutores de Tiro (SEPOL)	anos
<b>ARTEFATOS EXPLOSIVOS</b>	Introdução ao Trabalho com Explosivos; Explosivos; Química dos Explosivos; Acessórios de Detonação; Artefatos Explosivos Industrializados; Legislação sobre Explosivos; Doutrina Antibomba; Cães de detecção; Artefatos Explosivos Improvisados; Eletrônica Básica;.  Eletrônica aplicada a IEDs; Perícia Pós-Explosão; Laudo Técnico; Minas e Munições; Noções QBRN e Distâncias de Segurança	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E  III CAEAD (Curso de Aperfeiçoamento em Explosivos, Armadilhas e Desativação) OU IV CTEEx (Curso Técnico em Explosivos) OU CFEx (Curso de Formação de Explosivistas - 07 de dezembro de 2018)	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 08 (oito) anos
<b>PLANEJAMENTO OPERACIONAL</b>	Importância do planejamento em todas as atividades policiais; Elementos necessários para o sucesso nas missões policiais; Padronização Operacional; Conduta Policial, uniforme, logística adequada a ser empregada; Técnicas operacionais utilizadas; Operação Policial; Como atuar em operações Policiais de forma ostensiva; Técnicas e composição das equipes para realização de abordagem; Princípios e fase de um Planejamento operacional; Forma de atuação da SEPOL em operações policiais.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Operações Táticas Especiais (COTE) OU Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Aéreas (COA) OU Curso de Operações Policiais (COP) OU Curso de Operações Especiais PCERJ (COESP PCERJ) OU Curso de Formação de Instrutores De Táticas Operacionais (CFITOP)	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 08 (oito) anos
<b>ABORDAGEM DE PESSOAS E VEÍCULOS</b>	Conceito de abordagem; Princípios e fundamentos; Tipos de abordagens; Aspectos legais e normativos relacionados à abordagem; Procedimentos de abordagem de pessoas: rotina e atitudes suspeitas; Procedimentos de abordagem de veículos e coletivos; Procedimentos de abordagem em edificações e Encaminhamento à autoridade competente.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E  Curso de Operações Táticas Especiais (COTE) OU  Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Aéreas (COA) OU Curso de Operações Policiais (COP) OU Curso de Operações Especiais PCERJ (COESP PCERJ) OU Curso de Formação de Instrutores De Táticas Operacionais (CFITOP)	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 08 (oito) anos
<b>OPERAÇÕES URBANAS EM ÁREAS DE RISCO</b>	Tipos de patrulha; Equipamentos; Formações nas condutas de patrulha; Identificação de abrigos e coberturas; Fatiamento de becos e vielas; Manuseio do armamento na conduta de patrulha; Controle de cano; Ponta dupla; Auto guardado de segurança; Deslocamento e passagem em becos; Deslocamento com múltiplas ameaças;	Graduação em qualquer área E  Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Operações Táticas Especiais (COTE) OU  Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Aéreas (COA) OU Curso de Operações Policiais (COP) OU Curso de Operações Especiais PCERJ (COESP PCERJ) OU Curso de Formação de Instrutores De Táticas Operacionais (CFITOP)	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 08 (oito) anos
<b>OPERAÇÕES MARÍTIMAS E RIBEIRINHAS</b>	Conhecimento do ambiente aquático; Saúde do operador tático; Acidentes no meio líquido; Conceito de salvamento; Conceito de operações táticas em meio marítimo; Protocolos e normas técnicas específicas; Aquacidade; Nado de aproximação; Técnica de salvamento e desvencilhamento aquático; Suporte básico de vida a afogados; EPI: quais e como utilizar; Reflexão sobre a ação; Ações preventivas; Operações com equipamentos de salvamento, barcos, moto aquática e helicópteros; Operações de resgate.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E  Curso de Operações Táticas Especiais (COTE) OU Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Aéreas (COA) OU Curso de Operações Policiais (COP) OU Curso de Operações Especiais PCERJ (COESP PCERJ) OU Curso de Formação de Instrutores De Táticas Operacionais (CFITOP)	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 08 (oito) anos
<b>BUSCA EM AMBIENTE CONFINADO</b>	Tipos de formação de equipes táticas; Explicação sobre ameaças (zonas de perigo: janelas, portas e corredores); Conduta dos membros da equipe tática; Métodos de entrada; Princípios básicos; Conceito da primeira ameaça; Distração; Controle de cano; Áreas	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Operações Táticas Especiais (COTE) OU	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 08 (oito) anos

	de responsabilidade; Varredura; Avaliação positiva da ameaça; Policial ferido; Neutralização do tomador de refém após esgotado todas as formas de negociação.	<b>Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Aéreas (COA) OU Curso de Operações Policiais (COP) OU Curso de Operações Especiais PCERJ (COESP PCERJ) OU Curso de Formação de Instrutores De Táticas Operacionais (CFITOP)</b>	
<b>OPERAÇÕES AEROPOLICIAIS</b>	Conceito de operações aéreas policiais; Aeronaves utilizadas para operações aéreas policiais; Utilização de aeronave como plataforma de observação e informação nas operações policiais; Utilização de aeronave como ferramenta de garantia de aumento na segurança das operações policiais; Utilização de aeronave como plataforma de transporte de tropa operacional e Utilização de aeronave como plataforma de resgate.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Operações Táticas Especiais (COTE) OU Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Aéreas (COA) OU Curso de Operações Policiais (COP) OU Curso de Operações Especiais PCERJ (COESP PCERJ) OU Curso de Formação de Instrutores De Táticas Operacionais (CFITOP)</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 08 (oito) anos</b>
<b>GERENCIAMENTO DE CRISE</b>	Conceito de crise; Conceito de contenção, isolamento e comunicação na gestão de crise; Classificação do grau de risco da crise; Estabelecimento de gabinete de gestão de crise; Estabelecimento de níveis de cerco tático para gerenciamento de crise; Análise dos aspectos objetivos e subjetivos da crise; Características da crise; Aspectos conceituais do gerenciamento de crise; Alternativas táticas.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Operações Táticas Especiais (COTE) OU Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Aéreas (COA) OU Curso de Operações Policiais (COP) OU Curso de Operações Especiais PCERJ (COESP PCERJ) OU Curso de Formação de Instrutores De Táticas Operacionais (CFITOP)</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 08 (oito) anos</b>
<b>COMBATE VEICULAR</b>	Combate veicular; Aspectos da condução policial; Características dos veículos utilizados nas operações policiais; Condução em vias expressas; Condução em perímetro urbano; Condução em perseguição; Condução em atendimento prioritário; Condução fora de estrada em veículo 4x4; Verificação e solução de panes veiculares.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Operações Táticas Especiais (COTE) OU</b>  <b>Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Aéreas (COA) OU Curso de Operações Policiais (COP) OU Curso de Operações Especiais PCERJ (COESP PCERJ) OU Curso de Formação de Instrutores De Táticas Operacionais (CFITOP)</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 08 (oito) anos</b>
<b>ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO</b>	Avaliação geral da vítima; Suporte básico de vida; Hemorragias e choques; Traumas e Razões para a movimentação de vítimas.	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Operações Táticas Especiais (COTE) OU Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Aéreas (COA) OU Curso de Operações Policiais (COP) OU Curso de Operações Especiais PCERJ (COESP PCERJ) OU Curso de Formação de Instrutores De Táticas Operacionais (CFITOP)</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 08 (oito) anos</b>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Avaliação física; Condicionamento físico geral; Alongamento; Exercícios de flexibilidade; Corrida contínua; Circuit training; Exercícios isométricos, isocinéticos e isotônicos; Exercícios de ação / reação; Exercícios de coordenação motora e Práticas esportivas voltadas a atividade fim	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Formação de Instrutores de Educação Física Policial (CFIDEP)</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos</b>
<b>DEFESA PESSOAL POLICIAL</b>	Tipos de agressões mais usuais e defesas correspondentes; Defesas de ataques sequenciais e Processos de controles e técnicas de imobilizações policiais e condução de presos	<b>Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL E Curso de Formação de</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos</b>

		Instrutores de Defesa Pessoal Policial (CFIDPP)	anos
<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	Conceito e Importância. Elementos Iniciais do Planejamento Estratégico. Missão, Visão e Valores. Análise da Situação Estratégica. Desenvolvimento dos Objetivos Estratégicos. Indicadores Estratégicos.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	Gestão de Pessoas. Gestão Estratégica de Pessoas. Planejamento da Força de Trabalho.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>LIDERANÇA</b>	Liderança Organizacional; Comunicação Interpessoal e Corporativa; Formação e Manutenção de equipes de alto desempenho e Liderança 4.0.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>GESTÃO DE PROJETOS</b>	Fundamentos da gestão de projetos; Análise de viabilidade de projetos; Gerenciamento de cronograma, custos, escopo e qualidade; Gerenciamento de mudança e matriz de stakeholders; Gerenciamento de riscos; PMO.	Graduação em qualquer área	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>GESTÃO DE PROCESSOS</b>	Gestão por processos, ferramentas de gerenciamento, modelos de gestão de processos, qualidade em gestão de processos	Graduação em qualquer área	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>IMAGEM INSTITUCIONAL</b>	A imagem organizacional da SEPOL; Conceito, construção e fortalecimento; A imagem da SEPOL através da mídia; Reputação institucional e a mídia.	Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo ou Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	Comunicação e imprensa; Características das mídias sociais; Imagem pessoal x imagem institucional. O papel do porta-voz e da assessoria de imprensa; Gestão com foco na imagem institucional; Normas relativas ao relacionamento com a mídia.	Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo ou Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>INTRODUÇÃO À ANÁLISE CRIMINAL</b>	Introdução a análise criminal, estatística aplicada, mapeamento criminal, métodos e técnicas de análise criminal, prevenção de solução de problemas em análise criminal, tecnologias aplicadas a análise criminal.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>GEOREFERENCIAMENTO</b>	Análise de Dados e Georreferenciamento Análise criminal. Conceito. Característica. Análise gráfica. Análise georreferenciada. Aplicações à atividade policial e uso das ferramentas no ISPGEO.	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>ANÁLISE DE CENÁRIOS</b>	Conceito, importância organizacional, alinhamento da missão e visão organizacional, ferramentas de análise de cenários, definição de estratégias, monitoramento e análise	Graduação em qualquer área E Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL	Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos
<b>SISTEMA INTEGRADO</b>	Conceito, elementos, objetivos, gestão de resultados,	Graduação em qualquer área	Docência em

<b>DE METAS</b>	gestão de informação, gestão de recompensas, divisão territorial, indicadores e metas, legislação e procedimentos práticos	<b>E</b> <b>Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO</b>	Princípios, governança corporativa, boas práticas em governança, governança e processos decisórios, transparência, controle interno	<b>Graduação em qualquer área</b> <b>E</b> <b>Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>
<b>ESTÁGIO (SUPERVISÃO)</b>	Supervisionar atos de polícia judiciária e respectivos requisitos; Procedimentos policiais em espécie e seus documentos próprios; Atribuições e funções do policial civil; Procedimentos Policiais em espécie e seus documentos próprios. Supervisionar; Rotinas de GI; Rotinas de SESOP e Rotinas de SIP	<b>Graduação em qualquer área</b> <b>E</b> <b>Curso de Formação Profissional (CFP) da SEPOL</b>	<b>Docência em Instituições de Ensino Policial na disciplina nos últimos 05 (cinco) anos ou atuação profissional na área nos últimos 02 (dois) anos</b>